

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: us0od20d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2017 Indicação nº 367/2017 Protocolo nº 1028/2017</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICA ao Exmo. Sr. Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Exmo. Sr. Secretario de Estado de Cidades, a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação e revitalização das vias marginais da Rodovia BR-174, no município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, surgido do pleito do Presidente da União das Associações Comunitárias de Pontes e Lacerda – UNAC/PL, **Senhor Sebastião Santiago**, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação e revitalização das vias marginais da Rodovia BR-174.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência do pleito do Presidente da União das Associações Comunitárias de Pontes e Lacerda – UNAC/PL, **Senhor Sebastião Santiago**, que apresentou a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação e revitalização das vias marginais da Rodovia BR-174 que atravessa o município de Pontes e Lacerda.

Conforme relata o nobre Presidente da UNAC/PL, há um alto fluxo de veículos na referida Rodovia, principalmente de carretas, obrigando os transeuntes locais a trafegarem às suas margens, entretanto nas condições atuais torna-se impossível tal tráfego, pois não tem asfalto, nem iluminação, pouca visibilidade devido à vegetação irregular, e também não há sinalização.

Assim, considerando os fatos relatados, assim como os objetivos pretendidos a ser implementados em benefício da população do município de Pontes e Lacerda e região, qual seja, o de contar com o auxílio e parceria do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística e via Secretaria Estadual de Cidades no sentido de amparar o Poder Executivo Municipal.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual